**IBRAGAS**INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2023**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Geisiane Assis Valença dos Angelos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 003/2023, para prestação de serviços de apoio administrativo e acompanhamento dos processos de alimentação de dados com fornecimento de programas de computador por prazo determinado, incluindo a prestação dos respectivos serviços técnicos especializados consistentes na instalação/implantação, treinamento de funcionários para operação do sistema, atualização e manutenção, de forma presencial e remota na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 003/2023:

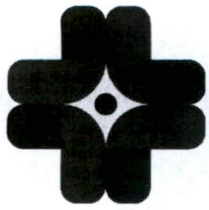
EMPRESAS HABILITADAS	
RDS AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.233.183/0001-04
50.285.997 ANDRE LUIZ PIRES CAVALCANTI	50.285.997/0001-41

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor
1º	50.285.997 ANDRE LUIZ PIRES CAVALCANTI	R\$ 5.500,00
2º	RDS AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 7.200,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa 50.285.997 ANDRE LUIZ PIRES CAVALCANTI foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS
AV. PEREIRA BARRETO, 1395,2 ANDAR, SALA 25 - SANTO ANDRÉ
CNPJ: 07.868.290/0001-39



MELHOR OFERTA

A empresa 50.285.997 ANDRE LUIZ PIRES CAVALCANTI apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 003/2023.

Após considerar os critérios legais acerca do resultado do Ato Convocatório nº 003/2023, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante 50.285.997 ANDRE LUIZ PIRES CAVALCANTI.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa 50.285.997 ANDRE LUIZ PIRES CAVALCANTI, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 28 de junho de 2023.

Comissão de Análise e Julgamento

Leandro Baptista
Auxiliar de Processo Adm
PAM Barreto - IBRAGAS

Leandro Baptista da Silva

Taiane Oliveira
Secretária
PAM Barreto - IBRAGAS

Taiane de Oliveira Ribeiro

Geisiane Angelos
Gerente Administrativo
PAM Barreto - IBRAGAS

Geisiane Assis Valença dos Angelos